ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 405 /2022 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA J. R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.058745/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do **Contrato nº 118/2021**, cujo objeto é a **REFORMA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR DR. ZENON ROCHA-HUT, PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), LOCALIZADA NA RUA DR. OTTO TITO,1820, BAIRRO REDENÇÃO, TERESINA-PI.**

Gestor:

Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54.

Fiscal:

Jadson Barros Morais de Araújo, Cargo: Engenheiro Civil, Matrícula: 063792

CPF: 007.044.923-69.

Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.

Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO

Presidente da FMS

Referência: Processo nº 00045.058745/2022-56 SEI nº 5807713

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 08/11/2022, às 13:26, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5807713** e o código CRC **53612B54**.

de Assistência Social (CMAS) – Gestão 2023-2025, na condição de usuário (a) da Política de Assistência Social, que _____ (nome) NIS _____ acessa os serviços, programas, projetos, benefícios de transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nesta unidade. Teresina, Data ____ de _____ de 2022. _____(Assinatura/carimbo do (a) Gerente da Unidade ou Representantes de Entidade e Organização de Assistência Social inscrita no CMAS –TE.

ANEXO III

CALENDÁRIO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2020-2022			
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10/11	8H30	APRESENTAÇÃO DO EDITAL Nº 001 PARA REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, REPRESENTANTES DOS (AS) USUÁRIOS (AS) OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS) OU PRÓPRIOS (AS) USUÁRIOS (AS) DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E REPRESENTANTES DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PROFISSIONAIS DA SEMCASPI E SOCIEDADE EM GERAL.	AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (SEMCASPI) RUA ÁLVARO MENDES, 861, ED. CLEMENTE FORTES/ CENTRO.
10/11 A 01/12	08:00H ÀS 13:00H	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL Nº 001/2022, PERANTE A COMISSÃO ELEITORAL.	CENAJUS – CASA DA CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). RUA COELHO RODRIGUES, 954 – CENTRO. TERESINA – PI.
02 A 05/12	08:00H ÀS 13:00H	ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES ELEITORAS E/OU CANDIDATAS PELA SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO.	CENAJUS – CASA DA CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). RUA COELHO RODRIGUES, 954 – CENTRO. TERESINA – PI.
06/12	CONFORME HORÁRIO DE PUBLICAÇÃO DO DOM	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA DECISÃO DA SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO, CONTENDO RELAÇÃO DE REPRESENTANTES OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS) OU PRÓPRIOS(AS) USUÁRIOS(AS) , DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DO SUAS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA FIRMINO PIRES, 121 – CENTRO.
07 E 08/12	08:00H ÀS 13:00H	PRAZO PARA INGRESSAR COM RECURSO JUNTO À SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO.	CENAJUS – CASA DA CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). RUA COELHO RODRIGUES, 954 – CENTRO. TERESINA – PI.
09/12	08:00H ÀS 13:00H	PRAZO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELA SUBCOMISSÃO DE RECURSO.	CENAJUS – CASA DA CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). RUA COELHO RODRIGUES, 954 – CENTRO. TERESINA – PI.
12/12	CONFORME HORÁRIO DE PUBLICAÇÃO DO DOM	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA DECISÃO DA SUBCOMISSÃO DE RECURSO, CONTENDO RELAÇÃO DE REPRESENTANTES OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS), DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES (AS) DO SUAS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA FIRMINO PIRES, 121 - CENTRO.
14/12	08:00H ÀS 13:00H	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO.	CENAJUS – CASA DA CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). RUA COELHO RODRIGUES, 954 – CENTRO. TERESINA – PI.
15/12	08:00H ÀS 13:00H	PRAZO PARA INGRESSAR COM RECURSO JUNTO À SUBCOMISSÃO APURAÇÃO E RECURSO	CENAJUS – CASA DA CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). RUA COELHO RODRIGUES, 954 – CENTRO. TERESINA – PI.
16/12	08:00H ÀS 13:00H	ANÁLISE DO RECURSO	CENAJUS – CASA DA CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). RUA COELHO RODRIGUES, 954 – CENTRO. TERESINA – PI.
19/12	CONFORME HORÁRIO DE PUBLICAÇÃO DO DOM	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – GESTÃO 2020-2022.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA. RUA FIRMINO PIRES, 121 – CENTRO.
20 A 26/12	08:00H ÀS 13:00H	FASE DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTATIVOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.	CENAJUS – CASA DA CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS). RUA COELHO RODRIGUES, 954 – CENTRO. TERESINA – PI.
ATÉ 31/12/2022	CONFORME HORÁRIO DE PUBLICAÇÃO DO DOM	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DECRETO MUNICIPAL QUE NOMEIA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) DO CMAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA, RUA FIRMINO PIRES, 121 – CENTRO.
ATÉ 31/01/2023	08:00H ÀS 13:00H	POSSE DOS (AS) CONSELHEIROS (AS) DO CMAS-GESTÃO 2023-2025.	SALÃO NOBRE DO PALÁCIO DA CIDADANIA.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 399/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº77/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA 3F LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.058745/2022-56, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 077/2021, cujo objeto é o fornecimento de licença corporativa de uso de software para orçamento de obras, conforme as seguintes especificações: licença corporativa de uso do software Orcafascio.com, para orçamento de obras, pelo período de um ano, compreendendo três módulos: módulo básico (orçamento), módulos bases adicionais e módulo de medição de obra. Para atender a demanda dos Entes da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina. Gestor: Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54.Fiscal:Olavo Barroso Nascimento Júnior, Cargo: Engenheiro Civil-Chefe do Núcleo de Manutenção Predial, Matrícula: 74505, CPF: 017.866.553-30.Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 400/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº121/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA CCR CONSTRUÇÕES LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.058745/2022-56, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 121/2021, cujo objeto é a reforma e ampliação da UBS VAMOS VER O SOL, localizada na Quadra 09, Bairro: vamos ver o sol, em Teresina – PI. Gestor: Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54. Fiscal: Linardy de Moura Sousa, Cargo: Engenheiro Civil, Matrícula: 96694, CPF: 673.130.863-34.Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 401/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº108/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICI-

PAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.058745/2022-56, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 108/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO DIRCEU I. Gestor: Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54.Fiscal:Adson Barros Morais de Araújo, Cargo: Engenheiro Civil, Matrícula: 063792, CPF: 007.044.923-69Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 402/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.058745/2022-56,RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 19/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, sob demanda, prestar serviços de Limpeza de Reservatório, capina e poda de arvores nos imóveis da Fundação Municipal de Saúde, na zona sul de Teresina- PI, destinados a atender as necessidades da FMS. Gestor: Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54. Fiscal:Olavo Barroso Nascimento Júnior, Cargo: Engenheiro Civil/Chefe do Núcleo de Manutenção Predial, Matrícula: 74505, CPF: 017.866.553-3.Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 403/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDAO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.058745/2022-56, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 114/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva, com fornecimento de peças para substituição, quando necessária, da Rede Elétrica de Alta e Baixa Tensão, inclusive das subestações e cubículos de medição, e com fornecimento de materiais necessários à execução das atividades, para atender demandas dos Prédios administrados pela Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gestor: Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54. Fiscal:Caio César de Sousa Rocha, Cargo: Técnico em Edificações, Matrícula: 055854, CPF: 049.612.153-76. Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 404/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA & MEIO AMBIENTE LTDA.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.058745/2022-56,RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 40/2019, cujo objeto é a realização de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Projetos Executivos Complementares para Obras de Engenharia, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde (FMS). Gestor: Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54.Fiscal:Linardy de Moura Sousa, Cargo: Engenheiro Civil, Matrícula: 96694, CPF: 673.130.863-34.Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 405/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA J. R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº00045.058745/2022-56,RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 118/2021, cujo objeto é a REFORMA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR DR. ZENON ROCHA-HUT, PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), LOCALIZADA NA RUA DR. OTTO TITO,1820, BAIRRO REDENÇÃO, TERESINA-PI. Gestor: Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54.Fiscal:Jadson Barros Morais de Araújo, Cargo: Engenheiro Civil, Matrícula: 063792CPF: 007.044.923-69. Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 406/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº95/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.058745/2022-56,RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores para gestores e fiscais do Contrato nº 95/2021, cujo objeto é a MANUTENÇÃO PREDIAL NOS IMÓVEIS DA FMS - prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Fundação Municipal de Saúde (FMS). Gestor: Sara Carvalho Leite, Cargo: Gerente de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 094817, CPF: 041.876.893-54.Fiscal:Olavo Barroso Nascimento Júnior, Cargo: Engenheiro Civil-Chefe do Núcleo de Manutenção Predial, Matrícula: 74505, CPF: 017.866.553-30.Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 07 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 417/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO CENTRÍFUGA SOROLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR.RAUL BACELLAR, ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022, ARP 78/2022, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP E HOSPMED COMÉRCIO EIRELI-EPP. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.029088/2022-60,RESOLVE:Art. 1º Designar os(as) servidores (as) abaixo, para atuar como Gestor e como Fiscal dos instrumentos substitutivos do contrato referente à contratação, celebrada entre a FMS e as empresas Nova Técnica Ind. E Com. De Equipamentos Para Laboratório LTDA-EPP e Hospmed Comércio EIRELI-EPP, cujo objeto é a aquisição equipamento do tipo centrífuga sorológica para realização de exames de análises clínicas de acordo com a necessidade do centro de diagnóstico por exames Dr. Raul Bacellar. Gestores: NOME Cristiane Carla da Costa e Silva Lima CPF 799.586.133-87 MATRICULA 61240 FUNÇÃO Chefe do Núcleo Financeiro TELEFONE (86) 9 9480-2696 EMAIL cristianecarlla@hotmail.com Fiscais: NOME Joesley dos Santos Brito CPF 054.839.173-40 MATRICULA 95355 FUNÇÃO Chefe do Núcleo Administrativo TELEFONE (86) 9 8138-3779 EMAIL joesleyb@hotmail.comArt. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851).Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização Do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINSTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 09 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021; REF. PROCESSO Nº 00045.051166/2022-19; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: 21.893.759/0001-10. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 24/02/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 24/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: MÁLAQUE DE MIRANDA ADAD SANTOS.